Categoria da Competição: Competição de Saltos Regional - Santarém

Data: 14/06/2025 a 15/06/2025

Local: CNEMA

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

****

Aprovado pela FEP

Data: 02/06/2025

Assinatura
Departamento Técnico

I. INFORMAÇÃO GERAL

NOME DA COMPETIÇÃO: Competição de Saltos Regional - Santarém

1.

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C		2.4	CSReg	X
2.5	CSN-J		2.6	CSN-CN	
2.7	CSN-E		2.8	Outros	

DATA: 14 **e** 15 junho 2025

LOCAL: CNEMA-Santarém

Contacto do local da Competição:

Morada: CNEMA – Santarém

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CNEMA

Morada: CNEMA - Santarém

E-mail: equinospecuaria@cnema.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Engº Vasco Gracias

Secretaria da Competição: Equievents Lda.

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Rui Rosado

Morada: Sobreda da Caparica

E-mail: ruirosado@equivents.com

5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Carvalho Martins
Membro: Maria Caixeiro

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins

E-mail: acarvalhomartins2@gmail.com

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Tito Caldeira

Adjunto: Gonçalo Carvalho Martins

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: João Gomes

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: Maria Caixeiro – Equievents Horse Timing

Cronómetro: TAG HAUER – Modelo CP540 – FEI Report nº22010028A

10. INFORMÁTICA:

Equievents Horse Timimg

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Catarina Rocha
Equievents Lda.
Correspondência: Morada Quinta do Brejo, Cerieira
2815 – 810 Sobreda da Caparica
Telefone: 212 941 669 E-mail: geral@equivents.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: *"in-door"* X *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100m x 50m

Piso: Sílica e fibra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60m x 40m

Piso: Sílica e fibra

4. BOXES:

Dimensões: 3,00m x 3,00m

Condições:(disponibilidade: entrada 13/06/2025/saída 15/06/2025) Preço:

45€ / competição

A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.
As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Inicio: Desde já. Fecho 12 de junho 2025

Valor das inscrições por prova:

- Provas de escolas 0,50/0,70	15 € Valor por prova / dia
- Prova de 0,90 m	20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,00 m	20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,10 m	20 € Valor por prova / dia
- Prova de 1,20	20 € Valor por prova / dia

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor

Limite de cavalos:

Na competição: 200

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (exceto cavalos novos)

Prémios:

A inscrição do vencedor das provas de 90, 100, 110 e 120.

Laços para os cinco primeiros classificados.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.
Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc., estejam válidos:

- Para a atividade em que vão participar

- Para o país no qual se desenrola a atividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objetos (incluindo roubos, objetos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes). Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Diretor de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser

manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

1º DIA: Sábado DATA: 14/06/2025 PROVA ESCOLAS

Prova Escolas
Tipo: Tabela A com tempo ideal
Artigo: Tempo ideal
Obstáculos (Altura): 0,50 m
Velocidade: 300 m/min

Prova Escolas
Tipo: Tabela A C/ Cronómetro
Artigo: 238.1.2, do RNSO da FEP
Obstáculos (Altura): 0,70 m
Velocidade: 325 m/min

* * * * * *

Prova 01
Tipo: Tabela A com Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Obstáculos (Altura): 0,90 m
Velocidade: 325 m/min

Prova 02 Prova de 1,00m
Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 03 Prova de 1,10 m
Tipo: 2 Fases Especial
Artigo: 274.5.6, do RNSO da FEP
Obstáculos (Altura): 1,10 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 04 Prova de 1,20 m
Tipo: Dificuldades Progressivas
Artigo: 269, do RNSO da FEP
Obstáculos (Altura): 1,20 m
Velocidade: 350 m/min

2º DIA: Domingo DATA: 15/06/2025

PROVA ESCOLAS

Prova Escolas
Tipo: Tabela A Tempo Ideal
Artigo: Tempo Ideal
Velocidade / Tempo atribuído: 300m/m
Obstáculos (altura): 0,50 m

Prova Escolas
Tipo: Tabela A c/ cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO
Velocidade / Tempo atribuído: 325m/m
Obstáculos (altura): 0,75 m

Prova 05 Prova 90
Tipo: Tabela A c/ cromómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO
Velocidade / Tempo atribuído: 325m/m
Obstáculos (altura): 0,90 m

Prova 06 Prova 1,00
Tipo: 2 Fases Especial
Artigo: 274.5.6 do RNSO da FEP
Velocidade / Tempo atribuído: 350m/m
Obstáculos (altura): 1,00 m

PROVA 7 Prova 1,10
Tipo: Tabela A ao cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Velocidade / tempo atribuído: 350m/m
Obstáculos (altura): 1,10 m

Prova 8 Prova 1,20
Tipo: Tabela A com cronómetro com Barrage com cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Velocidade / tempo atribuído: 350m/m
Obstáculos: 1,20 m